

DECRETO Nº 015/2013

Que dispõe sobre alteração do valor de compra de R\$ 400,00 para R\$ 800,00, da instrução normativa **SC nº. 001/2009 VERSÃO 01/2009**, que dispõe sobre os procedimentos para qualquer tipo de compras Diretas de materiais e/ou serviços para Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.”

JULIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica alterado o valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** do item IV subitem 2 d) e item VIII) subitem 1) da Instrução Normativa do Sistema de Compras – SC n. 001-2009 – VERSÃO 01-2009 para **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, homologada pelo Decreto nº 128/2009 de 15/12/2009, conforme ofício nº. **022/2013** da Controladoria Geral de Controle Interno.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2013.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

JOSÉ CARLOS SALES
Sec. Mun. Adm. e Finanças